

## PORTARIA Nº 016/2024

### **CRIA E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE CARREIRAS FUNCIONAIS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-AGERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que determina a investidura em cargo público depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de concurso público, para o provimento de cargos efetivos, a serem preenchidos com a finalidade de atender as demandas de recursos humanos da Agersa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar todos os procedimentos do concurso público, dando transparência a todas as atividades e eventos de todo o processo do referido certamente, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, referente ao Edital destinado ao preenchimento de cargos de provimento efetivo, para atender as carreiras funcionais desta Autarquia.

**Art. 2º** Ficam designados os membros a seguir nominados para compor a referida Comissão:

I – Carla Lage Duarte;

II – Elaine do Nascimento Kale;

III – Raphaela Stein Mauro.

**Parágrafo único.** A presidência da comissão de que trata a presente Portaria será exercida pela servidora Raphaela Stein Mauro.

**Art. 3º** À Comissão compete o acompanhamento, supervisão e fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

**Art. 4º** Fica a Comissão de que trata esta Portaria autorizada a solicitar assessoramento técnico e providências, sempre que se fizer necessário.

**Art. 5º** Deverão ser disponibilizadas aos membros da Comissão do Concurso Público todas as informações e documentação necessários para realização do certame.

§ 1º Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções/atribuições por eles exercidas.

§ 2º A referida Comissão vigorará enquanto perdurar os motivos elencados para sua criação, podendo-lhe ser incorporados, substituídos ou suprimidos componentes, conforme a conveniência da Administração.

§ 3º A Comissão reunir-se-á sempre que se fizer necessário.



§ 4º Ao final de seus trabalhos, a Comissão elaborará relatório circunstanciado, discriminando acerca das atividades desempenhadas, encaminhando cópia ao Diretor Presidente da Agersa.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de fevereiro de 2024.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**Diretor Presidente – AGERSA**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511 7077



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000310038003100360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

